



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Digital n°: **0016657-40.2019.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Condominio Residencial Claudia Edificio Azalea**
 Executado: **Nelson Jose de Sousa**

Em Mogi das Cruzes, aos 25 de setembro de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA, denominada APARTAMENTO N° 32, do BLOCO B, situado no 2º ANDAR ou 3º PAVIMENTO, do "CONJUNTO RESIDENCIAL CLÁUDIA - EDIFÍCIO AZALEA", localizado na Rua Lourenço Villar da Paz, n° 208, registrado sob matrícula n° 50.319, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Nelson Jose de Sousa, CPF n° 051.887.878-30. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**